



C N P J: 95.684.544/0001-26



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES**, inscrita no CNPJ. n.º 77.028.082/0001-07, com sede na Rua Saldanha Marinho, 1786, Centro, Guarapuava/Pr, neste ato representado pela Srª. **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 801.714-0 e inscrito no CPF. sob nº. 244.861.169-68 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 107/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 12/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de Julho de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



C N P J: 95.684.544/0001-26



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME**, inscrito no C.N.P.J. n.º 07.481.107/0001-48, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, centro, Campina do Simão – Pr, neste ato representado pelo Sr. **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.171.079-1 e inscrito no CPF. sob nº. 041.420.939-75 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 108/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 12/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de Julho de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO N.º 033/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 490/2017 de 11/12/2017, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 556.155,89 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	5.000,00
8.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2033 Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Educação	Transferência	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1110 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	13.000,00
8.002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.1201.2035 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4170 108 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	60.000,00
8.004 DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.1201.2042 Atividades Manutenção do Transporte Escolar	Transferência	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1820 107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Acrescimo	58.739,90
12.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.451.1001.1062 Pavimentação e Recape de Vias Urbanas	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
4210 756 CONVÊNIO 0297470-58 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 10.490,50 M		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	100.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.1068 Reequipamento Unidades de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4230 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	110.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2070 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2740 404 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	20.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2920 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	Acrescimo	10.000,00
15.004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.542.1801.1079 Subvenção Associação dos Catadores	Transferência	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3730 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	556.155,89
---------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior

será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.000,00
8.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2033 Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Educação	Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1090 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	13.000,00
8.002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.1201.2035 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4180 108 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	60.000,00
8.004 DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.1201.2042 Atividades Manutenção do Transporte Escolar	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1780 107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	100.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2070 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	Transferência	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
2720 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2070 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	Transferência	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2730 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2760 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
2940 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	10.000,00
14.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.2093 Proteção Social Básica - Recursos Fundo a Fundo	Transferência	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3230 534 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	10.000,00
14.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2084 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Transferência	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3340 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	6.000,00
14.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2084 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Transferência	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3360 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	Anulação	10.000,00
15.004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.1801.2091 Atividades do Departamento de Meio Ambiente	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3700 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	244.000,00
--------------------------------	-------------------

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Superávit Financeiro de Recurso Vinculado	Valor R\$
Fonte 00756.1006.3.99.1.2 – Convênio n.º 0297470-58 – Pav. Poliédrica de 10.490,50 M	58.739,80
Fonte 00804.1011.9.99.5.18 - B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8	750,00
Fonte 00805.1011.9.99.5.18 - B.B. PAIF - Serv. Prot. e Atend. Integral à Família - 7442-X	20.943,10
Fonte 00795.1011.9.99.6.18 - B.B. Prog. Prevenção e Errad. Do Trabalho Infantil - ACEPETI	14.722,99
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO	95.155,89

c) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

RECEITAS – Excesso de Arrecadação – Recurso Vinculado	Valor R\$
---	-----------



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2.4.1.8.08.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	100.000,00
1.7.2.8.01.9.1.05.00.00.00.00 - Transferência Sesa Custeio Hospital	117.000,00
TOTAL RECEITAS - EXCESSO DE ARRECAÇÃO VINCULADO	217.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 19 de junho de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 031/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Data início: 30/07/2018

Data fim: 30/07/2018

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00

Valor total: R\$. 210,00

Município de destino/UF: GUARAPUAVA/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: LEVAR VEICULO JETA PARA REVISÃO - MECANICA AUTORIZADA.

Palmital, 30 de julho de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-68

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 145, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhes foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.108, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, no valor de 776.758,91 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	675.226,92
001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	
09.272.0901.2.003	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	
551	COMPREV- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	

001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	101.531,99
001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	
09.272.0901.2.003	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
551	COMPREV- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	

11



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-68

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	FONTE - 551	COMP. FINANC. ENTRE O RGPS E O RPPS - PRINCIPAL - PLANO FINANCEIRO	776.758,91
Total Suplementação:				776.758,91

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 30 de julho de 2018

RESOLUÇÃO 06/2018

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas repasse estadual PAIF repasse fundo a fundo, prestação de contas final, período de janeiro 2017 a julho 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião extraordinária realizada em 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprova a prestação de contas repasse estadual PAIF repasse fundo a fundo, prestação de contas final, período de janeiro 2017 a julho 2018.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucimara Falcão dos Santos

Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 30 de julho de 2018

RESOLUÇÃO 07/2018

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social período de 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião extraordinária realizada em 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprova o Plano Municipal de Assistência Social período de 2018-2021.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucimara Falcão dos Santos

Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA MARIA DO OESTE – PR Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000 Santa Maria do Oeste, 30 de julho de 2018 RESOLUÇÃO 08/2018 SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação para Co - financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social exercício 2018. O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião extraordinária realizada em 30 de julho de 2018. RESOLVE: Art 1º Aprova o Plano de Ação para Co - financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social exercício 2018. Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Lucimara Falcão dos Santos Presidente CMAS	I TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo n.º 232/2018 A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 161/2018, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MÓVEIS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09121.814000/1140-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, face a atual impossibilidade de efetuar a devida publicação do aviso de licitação junto ao Diário Oficial da União. Publique-se. Guarapuava, 30 de julho de 2018. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	I TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo n.º 233/2018 A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 162/2018, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS EMPILHAVEIS, face a solicitação de alterações no edital, que ensejarão a reemissão do edital. Publique-se. Guarapuava, 30 de julho de 2018. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde
--	---	--

PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS HOMOLOGAÇÃO A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767/2018, de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro Oficial do Município, e, com base no Parecer Jurídico de n.º 100/2018, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, presente em fls. 174-179, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme respectivo termo de adjudicação: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTE</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>DESERTO</td><td>1</td><td>-</td></tr></table> Guarapuava, 30 de Julho de 2018. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR	DESERTO	1	-	I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 156/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO n.º: 226/2018 A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 156/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRINHAS E BEBÊ-CONFORTOS, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 20/08/2018 às 09h00, devido à retificações no edital convocatório. Guarapuava, 30 de julho de 2018. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS Processo n.º: 174/2018 I TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, retifica a HOMOLOGAÇÃO do resultado do processo licitatório em epígrafe, fazendo constar resultado da licitação conforme a seguir: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>EQUIPOS COMERCIAL LTDA</td><td>4.</td><td>R\$ 5.424,00</td></tr><tr><td>CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</td><td>5.</td><td>R\$ 8.688,94</td></tr><tr><td>FLC SUPRIMENTOS LTDA ME</td><td>6.</td><td>R\$ 9.173,94</td></tr><tr><td>MUNIZ & ROCHA LTDA</td><td>1 e 2.</td><td>R\$ 18.845,00</td></tr><tr><td>R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA</td><td>3.</td><td>R\$ 67,59</td></tr></table> Guarapuava, 30 de julho de 2018. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Secretaria Municipal de Saúde Município de Guarapuava	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	4.	R\$ 5.424,00	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	5.	R\$ 8.688,94	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	6.	R\$ 9.173,94	MUNIZ & ROCHA LTDA	1 e 2.	R\$ 18.845,00	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	3.	R\$ 67,59
ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR																								
DESERTO	1	-																								
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																								
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	4.	R\$ 5.424,00																								
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	5.	R\$ 8.688,94																								
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	6.	R\$ 9.173,94																								
MUNIZ & ROCHA LTDA	1 e 2.	R\$ 18.845,00																								
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	3.	R\$ 67,59																								

PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 208/2018

I TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, retifica a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do processo licitatório em epígrafe, fazendo constar resultado da licitação conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.	R\$ 3.150,00
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	3.	R\$ 3.264,00
VIVO LICITAÇÕES EIRELI	1 e 4.	R\$ 5.399,98

Guarapuava, 30 de julho de 2018.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 209/2018

I TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base no Parecer Jurídico de nº 85/2018-SMS, retifica a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do processo licitatório em epígrafe, fazendo constar resultado da licitação conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
COMERCIAL ELVIMAG LTDA	28.	R\$ 11.400,00
FRS - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1, 2, 3, 4, 5, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29 e 30.	R\$ 36.117,50
WAGNER DONIZETI DA MOTTA	6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 24.	R\$ 9.798,50
FRSTRADO	25, 26 e 27.	-

Guarapuava, 30 de julho de 2018.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 177/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 256/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 17/08/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 17/08/2018.

PREGOEIRO: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 30 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 – PALMITAL – PR

DECRETO N.º 38/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 7º e 8º, I e III da Lei Municipal n.º 1.087/2017 – LOA 2018, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 90.919,00 (noventa mil, novecentos e dezenove reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.1-027	Implementos Agrícolas, Máquinas e Caminhões	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
801.1006.03.99.01.02	Convênio Mapa - Trator Agrícola - Contr Repasse 872386/2018	89.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-041	Atividades manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
140.1006.03.01.01.02	Convênio FNDE – Ônibus Escolar	1.919,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	90.919,00
--------------------------------	------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das fontes de recurso colocadas a seguir:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
801.1006.03.99.01.02	Convênio Mapa - Trator Agrícola - Contr Repasse 872386/2018	89.000,00

b) O superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
140.1006.03.01.01.02	Convênio FNDE – Ônibus Escolar	1.889,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 – PALMITAL – PR

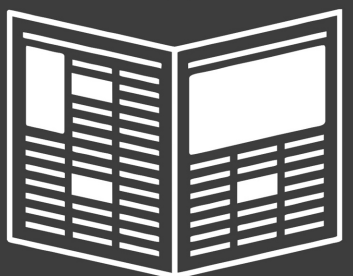
c) O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-041	Atividades manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 30 de julho de 2018.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218